



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4921/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.043810/2013-25,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANTÔNIO EMÍLIO DI MARCO NEVES**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **19 de novembro de 2013**, por ter concluído o Programa Gestão em Secretariado, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de dezembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor